

## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO № 030/2021 PMXV, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS № 018/2021 PMXV.

**OBJETO:** — O presente pregão tem como objeto registro de preço para possível contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de elétrica em geral, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra por hora trabalhada, destinados a manutenção de todas as máquinas, veículos e equipamentos em geral da frota municipal, incluindo o Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

Ao décimo quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xavantina - SC, reuniu-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, instituída pelo Decreto nº 543/2021, sendo nomeado como Pregoeiro, o Sr. Edilson José Grolli, e, como Equipe de Apoio, Sra. Adriane Carolina Spagnol, Taciane Caon e Cátia Mara Cosmann Boff; com a finalidade de analisar a documentação referente à fase de habilitação e apresentaram-se para participar as seguintes empresas: 1) MAXI ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ nº 76.550.367/0001-40, neste ato representada pela Sr(a). Luiz Alexandre Babinski, CPF nº 077.326.149-41. 2) DUCATO AUTO MECÂNICA LTDA ME, CNPJ nº 12.407.933/0001-87, neste ato representada pela Sr(a). Sandra Mara Ferreira dos Santos, CPF nº 008.735.839-57. 3) POLLO AUTO SERVIÇOS E PEÇAS LTDA, CNPJ № 01.659.783/0001-82, que neste ato não se faz presente, tento protocolado a documentação de credenciamento e envelopes 1 e 2 na data de 14/06/2021, às 14:35 horas. 4) GUARANI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 29.886.316/0001-04, que neste ato não se faz presente, tento protocolado a documentação de credenciamento e envelopes 1 e 2 na data de 14/06/2021, às 09:35 horas. Declaramos que as empresas acima citadas protocolaram a documentação de credenciamento e os envelopes de proposta e habilitação dentro do horário estabelecido. Na sequência o Pregoeiro solicitou a apresentação dos demais documentos previstos no Edital, para a devida conferência e confirmação do efetivo credenciamento. Como de praxe, o Pregoeiro determinou que as representantes presentes conferissem e rubricassem na parte externa dos envelopes lacrados, para confirmar suas inviolabilidades. Questionado pelo representante da Empresa Maxi Acessórios, contatou-se que a Empresa Guarani Serviços Automotivos LTDA não atende a exigência de distância máxima para participação do certame, conforme item 8.2.1 do anexo "C" - Termo de referência, decidindo-se pela sua desclassificação. Também questionado pelo representante da Empresa Maxi Acessórios, contatou-se que com relação a Empresa Pollo Auto Serviços e Peças LTDA, esta não desenvolve atividade econômica compatível com o objeto da licitação, conforme comprovante de inscrição e situação cadastral na Receita Federal, decidindo-se assim, também pela sua desclassificação. Referente as outras duas empresas credenciadas, ambas atendem aos requisitos de atividade, bem como, distância máxima estabelecida, conforme consulta realizada e anexada à presente, ficando assim classificadas as Empresas MAXI ACESSÓRIOS LTDA e DUCATO AUTO MECÂNICA LTDA ME. Superada esta fase, passou-se a abertura dos envelopes de propostas de preços, com a consequente classificação automática do sistema informatizado de compras e licitações. Feito isso, iniciou-se a bateria de lances, onde sagraram-se vencedoras as empresas relacionadas no quadro comparativo de preços por fornecedor em anexo, parte integrante desta ata e do respectivo processo licitatório. Em seguida passou-se a abertura do envelope de habilitação das empresas vencedoras, constatando-se que a empresa DUCATO AUTO MECÂNICA LTDA ME apresentou certidão negativa federal com prazo de validade vencido, concedendo-se assim, prazo de 05 dias para apresentação de nova certidão. Quando a empresa MAXI ACESSÓRIOS LTDA, esta apresentou todos os documentos exigidos no edital. Nada mais a tratar, foi encerrada a sessão, com a Ata aprovada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, oficializando que o extrato do julgamento ora proferido será devidamente veiculado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Santa Catarina. As empresas presentes não manifestaram interesse em interpor recurso. Em relação às ausentes, abre-se o prazo de 03 dias. Por derradeiro, se apresentado o documento faltando pela empresa DUCATO AUTO MECÂNICA LTDA ME, o Pregoeiro e equipe de apoio decidem pela habilitação das empresas vencedoras da fase de proposta de preços, remetendo esta ata, após assinada pelos representantes legais, Pregoeiro e Equipe de apoio remetem ao setor jurídico para emissão de parecer e demais procedimentos necessários até a efetiva contratação.

Pregoeiro: EDILSON JOSÉ GROLLI
Equipe de Apoio: ADRIANE CAROLINA SPAGNOL

TACIANE CAON

CATIA MARA COSMANN BOFF

MAXI ACESSÓRIOS LTDA

Luiz Alexandre Babinski

DUCATO AUTO MECÂNICA LTDA ME
Sandra Mara Ferreira dos Santos